REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

I

Série

Número 230

2.º Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 102/CODA/2021

Alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 44.000,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 102/CODA/2021

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil e euros) de acordo com os mapas em anexo e que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 14 dias de outubro de 2021.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo José Gouveia Rodrigues, António Rui Abreu de Freitas e Ana Carolina Canha Malheiro

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA
DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8/ALRAM/2021 - FUNCIONAMENTO NORMAL

Mapa anexo à Resolução n.º 102/CODA/2021, de 14 de outubro

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
		CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIA-MENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO	CL. FUNC.			
		SEC	CAP	DIV	S/DIV												
1000	M100100	41	01	01	00										Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira		
						01.00.00									Despesas com o pessoal		
						01.01.01									Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		
						01.01.01	C0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Vencimentos - Deputados	3 000,00	
						01.01.03									Pessoal dos quadros — Regime de função pública		
						01.01.03	A0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Vencimentos - Membros do Gabinete da Presidência		7 000,00
						01.01.03	D0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Vencimentos - Pessoal do quadro	4 500,00	
						01.01.09	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Pessoal em qualquer outra situação	1 500,00	
						01.01.12									Suplementos e prémios		
						01.01.12	A0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Suplemento especial de trabalho	1 500,00	
						01.01.12	D0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Presidentes dos Grupos Parlamentares	200,00	
						01.01.15	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	3 000,00	
						01.02.00									Abonos variáveis ou eventuais		
						01.02.04									Ajudas de custo		
						01.02.04	B0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Membros Gab. da Presidência,Vice-Presidência,Secretário-Geral e funcionários		2 000,00
						01.02.12									Indemnizações por cessação de funções		
						01.02.12	B0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Indemnização mensal		8 000,00
						01.02.13									Outros suplementos e prémios		
						01.02.13	A0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Reuniões do Conselho de Administração	3 300,00	
						01.03.00									Segurança social		
						01.03.08									Outras pensões		
						01.03.08	A0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Subvenção vitalícia		10 000,00
						01.03.10									Outras despesas de segurança social		
						01.03.10	P0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Parentalidade	10 000,00	

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL													DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
		CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIA-MENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO	CL. FUNC.			
		SEC	CAP	DIV	S/DIV												
						02.00.00									Aquisição de bens e serviços		
						02.01.00									Aquisição de bens		
						02.01.02	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Combustíveis e lubrificantes	300,00	
						02.01.04	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Limpeza e higiene	700,00	
						02.01.13	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Material de consumo hoteleiro		1 000,00
						02.01.14	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Outro material-peças		1 000,00
						02.01.16	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Mercadorias para a venda	1 000,00	
						02.02.00									Aquisição de serviços		
						02.02.03	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Conservação de bens	8 000,00	
						02.02.05	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Locação de material de informática		8 000,00
						02.02.08	00	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Locação de outros bens	4 000,00	
						02.02.09									Comunicações		
						02.02.09	A0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Acessos à Internet		2 500,00
						02.02.09	B0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Comunicações fixas de dados		1 000,00
						02.02.09	C0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Comunicações fixas de voz		2 400,00
						02.02.09	D0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Comunicações móveis	1 000,00	
						02.02.10									transportes		
						02.02.10	Z0	00	311	058	055	261	1011	1.1.1	Outros	2 000,00	
						02.02.19									Assistência técnica		
						02.02.19	A0	A0	311	058	055	261	1011	1.1.1	Assistência técnica: Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner		1 100,00
															TOTAL	44 000,00	44 000,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)